

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0288/2025, de 22 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.657,62 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2012 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	2.277,00
12.361.2010.2013 MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	2.277,00
12.365.2010.2040 MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	29.103,62
TOTAL	33.657,62
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	33.657,62

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 22 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)